ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

**Extrato 6º Termo Aditivo**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

1º Termo Aditivo com objetivo restabelecer a suprimição de valores prevista inicialmente no edital , **com efeitos à partir de trinta dias do mês de Maio, Sendo:** SUPRIMIR o valor R$ 1.905,28 (um mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), no valor vigente do contrato, cujo valor originou da diferença entre o Acréscimo de Serviços Excedentes ao importe de R$ 4.262,09 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos) e Supressão de Serviços Glosados ao importe de R$ 2.356,81. Nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso I, do artigo 65, da lei federal 8666/1993.**Contrato nº** 65/2020 **Contratado: Construtora Gam Eirele-ME,** CNPJ sob nº 25.332.492/0001-43. Valor do Aditivo R$ 2.356,81.

**João Eduardo Della Justina**

Prefeito Municipal